

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (20/03/2026), às dez horas (10h), na Sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), localizada na Avenida Paulista, nº 633, Americana - SP, foi realizada a **5ª Reunião Ordinária 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ** para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, conforme a Convocação nº 05/2026, disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ. Presentes os diretores: Dalto Favero Brochi (Diretor Geral), Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional), e ausente: Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro). **1 – ABERTURA:** Estabelecido o quórum mínimo, o Diretor Geral da ARES-PCJ e Presidente da Diretoria Colegiada, Dalto Favero Brochi, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e também o apoio recebido dos assessores: Vinicius Correia da Silva, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Caroline Túbero Bacchin, Assessora da Diretoria Técnica-Operacional e Helder Quenzer, Assessor da Diretoria Geral. Em seguida dispensou a leitura dos itens da pauta, considerando que o teor da convocação já era de conhecimento prévio de todos os presentes. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi abriu a palavra para o Diretor presente para suas considerações iniciais. **Item 1.1 – Considerações Iniciais,** o Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional) fez seus agradecimentos iniciais aos presentes informando sobre o quórum suficiente para fazer as deliberações necessárias. O Diretor Dalto Favero Brochi procedeu-se a leitura do item de abertura referente à ata anterior e registrou que o documento foi devidamente redigido e contou com a anuência e assinatura individual dos membros da Diretoria Colegiada, restando, portanto, aprovado. **2 - DELIBERAÇÕES:** Na sequência, o Diretor Geral Dalto Favero Brochi passou ao **Item - 2.1 – Processo Administrativo nº 365/2025 – Revisão dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais Serviços do Município de Ribeirão Preto - Interessada: Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP. Diretor Relator: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão:** Após breve histórico sobre o referido processo, desde a sua abertura até a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do município, ocorrida na data de 18/03/2026 no auditório da Secretaria de Administração da Prefeitura de Ribeirão Preto, o Diretor Relator votou pela aprovação e aplicação da revisão dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto em todas as categorias e faixas de consumo, praticadas pelo prestador, em 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) e também pela aprovação e aplicação do reajuste dos atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pelo prestador, em de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), ficando condicionado, ao prestador, que a aplicação dos novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços se daria tão somente após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Ribeirão Preto. O pleito foi aprovado pela maioria, sendo determinada a emissão de Resolução específica da ARES-PCJ. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi passou ao **Item - 2.2 – Processo Administrativo nº 361/2025 – Revisão dos Valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais Serviços do Município de**

Bom Jesus dos Perdões - Interessada: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Diretor Relator: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão: Após breve histórico sobre o referido processo, desde a sua abertura até a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social do município, ocorrida na data de 19/03/2026 na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, o Diretor Relator votou pela aprovação e aplicação da revisão dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto em todas as categorias e faixas de consumo, praticadas pelo prestador, em 84,65% (oitenta e quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) e, também, pela integração os preços públicos aos processos de revisão e reajuste tarifário, permanecendo inalterados, uma vez que vêm sendo atualizados pela inflação desde 2015. Ressalta-se que o último reajuste inflacionário ocorreu em janeiro de 2026, por meio de Decreto-Lei. O Diretor Dalto Favero Brochi questionou (a título de informação) sobre o intervalo de tempo decorrido desde a última revisão ou reajuste das tarifas de água e esgoto no município de Bom Jesus dos Perdões. O Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão informou que a última revisão tarifária ocorreu no ano de 2015, totalizando um período de 11 anos sem nenhuma atualização. O Diretor Dalto Favero Brochi observou que esse longo período justificava o índice proposto de 84,64%. O Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão confirmou a relação, pontuando que apenas o IPCA acumulado no período correspondia a aproximadamente 70%. Ressaltou, ainda, que o percentual acima da inflação era em função dos investimentos realizados no sistema durante o intervalo, o que gerou um déficit tarifário relevante. O Diretor Dalto Favero Brochi reiterou a importância de deixar claro, perante eventuais questionamentos, que o reajuste atual é fruto de uma defasagem de 11 anos sem revisões. O Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão manifestou total concordância com a observação. Por fim, foi informado que seria emitida Resolução específica pela equipe da ARES-PCJ ficando o DAE de Bom Jesus dos Perdões responsável por dar a publicidade necessária dessa Resolução, podendo assim o DAE fazer suas novas leituras após 30 dias da publicação da Resolução. **3 – INFORMES:** Na sequência, o Diretor Geral Dalto Favero Brochi passou ao **Item 3.1 – Processo Administrativo nº 096/2026 – Reajuste da Contraprestação – Interessada: Águas do Mirante – Diretor Dalto Favero Brochi:** Informou-se que a concessionária Águas do Mirante S/A, responsável pela prestação dos serviços de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários do Município de Piracicaba, solicitou à ARES-PCJ o reajuste anual de sua remuneração, conforme previsto no Contrato de PPP nº 048/2012. O pedido deu origem ao Processo Administrativo nº 096/2026. Após as informações e dados técnicos, econômicos e financeiros foi elaborado o Parecer Consolidado nº 14/2026 – DFB, que validou os estudos econômicos e financeiros. Com base na análise técnica, a Agência manifestou-se favoravelmente ao pleito, resultando nas seguintes definições: Percentual de reajuste da contraprestação apurado de: 1,95%; Preço de Referência (PR) atualizado (base do pagamento por volume tratado): Valor anterior: R\$ 3,76 por m³ e Novo valor: R\$ 3,83 por m³ Vigência: retroativa a janeiro de 2026 Outros valores foram reajustados no mesmo percentual (1,95%) sendo: Serviços Complementares (conforme item 1.1, do Anexo 3 do Edital) Multas Contratuais, previstas na Cláusula 18.3.1 do Contrato de PPP. Por fim, comunicou-se a homologação do reajuste pela ARES-PCJ. O Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba será formalmente informado na próxima reunião, embora o tema não dependa de sua submissão direta para entrar em vigor. Ressaltou-se que a medida assegurava o equilíbrio financeiro do contrato e a qualidade dos serviços prestados

à população. **Item 3.2 – Processo Administrativo nº 249/2024 – Revisão Ordinária - Interessada: BRK Ambiental Sumaré S.A - Diretor: Rodrigo Lopes Freitas Leitão:** Esclareceu-se que, em virtude da ausência do Diretor Carlos Roberto de Oliveira, responsável pelo processo, o informe seria apresentado em sua substituição. Informou-se a expedição do Ofício nº 570/2026 (16/03/2026), encaminhando o Parecer Consolidado nº 18/2026-CRO e sua memória de cálculo. Posteriormente, em 19/03/2026, a ARES-PCJ formalizou retificação por meio do Ofício nº 588/2026 (Errata), para ajustes materiais nos modelos financeiros dos Fatores 12, 13, 17 e 34, sem alteração das premissas regulatórias ou da metodologia. Em cumprimento à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019, o prazo de 10 dias úteis para pedidos de reconsideração foi reaberto, com encerramento previsto para 02 de abril de 2026. Após os trâmites legais, o parecer seguirá para Consulta e Audiência Pública, além de apreciação pelo Conselho de Regulação e Controle Social de Sumaré, conforme as normas vigentes. **Item 3.3 – Instrução DG nº 06/26, que aprova o Manual de Fiscalização da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) e dá outras providências. Diretor: Rodrigo Lopes Freitas Leitão:** Informou-se sobre a minuta da Instrução do Diretor-Geral nº 06/2026, que visa aprovar o Manual de Fiscalização da ARES-PCJ. A medida atende à Norma de Referência nº 4/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que estabelece diretrizes de governança para as Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs). Ressaltou-se que a elaboração e publicidade do manual são obrigações previstas no artigo 35 combinado com a alínea “j” do inciso IV do artigo 19 da referida norma, servindo como instrumentos de transparência e padronização da atividade regulatória. Com a implementação deste documento, a ARES-PCJ reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo da fiscalização dos serviços de saneamento, alinhando suas práticas aos padrões essenciais de governança definidos pela ANA. **4 – ENCERRAMENTO:** Passando à parte final da reunião, **Item 4.1 - Outros Assuntos:** A palavra foi aberta aos presentes, o Diretor Geral Dalto Favero Brochi: comunicou que na próxima quinta-feira, dia 26 de março, a partir das 9 horas da manhã seria realizada a 30ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, par a todos os prefeitos já estavam convocados e, inclusive, já haviam recebido todos os materiais dos item que seriam apreciados e deliberados no durante essa assembleia. O Diretor: Rodrigo Lopes Freitas Leitão, informou sobre a abertura das inscrições para o evento da Academia ARES-PCJ, agendado para o dia 08 de abril de 2026 sobre o tema "Gestão Eficiente com Dados", com foco em cadastros de rede e comercial no setor de saneamento. Destacou que o evento ocorreria de forma híbrida — presencialmente na sede da ARES-PCJ e com transmissão ao vivo pelo YouTube — contando com a participação dos palestrantes Luciano Faria de Novaes e Wagner Saggiore Maddalena. O Diretor Dalto Favero Brochi ressaltou a relevância do tema, observando que a iniciativa atende a demandas dos próprios prestadores de serviço. Pontuou que a discussão promovida pela Academia é fundamental para a troca de informações e o fomento à melhoria dos processos e procedimentos operacionais dos prestadores regulados. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, agradeceu a presença do Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, assessores e equipe de apoio, e declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária – 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ às dez horas e vinte e seis minutos (10h26), ressaltando que na parte de deliberações todos os votos dos Diretores haviam sido lidos em sua íntegra e que a

gravação da reunião seria disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ, através do link: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/diretoria-colegiada>. E eu, Vinicius Correia da Silva, redigi a presente Ata que, lida achada conforme e aprovada, segue assinada pelos diretores presentes à reunião e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico-Operacional

VINICIUS CORREIA DA SILVA
Assessor da Diretoria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 780D-1B56-E534-7634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 27/03/2026 15:16:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CORREIA DA SILVA (CPF 326.XXX.XXX-73) em 27/03/2026 15:50:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 27/03/2026 16:25:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/780D-1B56-E534-7634>